

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

55

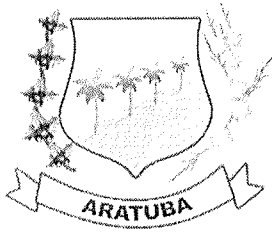
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-SECULT

O **Secretário de TURISMO E CULTURA** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Alexandro Leite Santiago**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2024.001-SECULT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTENDO 465,97 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, POSSUINDO ÁREA DE LAZER, PISCINA, COZINHA, BANHEIROS E HALL. LOCALIZADO NA RUA OSANA CAMPOS COLARES- CENTRO, S/N - ZONA URBANA - ARATUBA-CE**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do **LOCADOR: JÚLIO CÉSAR PEREIRA SILVA**, inscrito sob CPF sob o nº **036.286.093-99**; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Turismo e Cultura**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 23 de Fevereiro de 2024.


Alexandro Leite Santiago

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

56

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-SECULT**, **Objeto a ser contratado**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTENDO 465,97 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, POSSUINDO ÁREA DE LAZER, PISCINA, COZINHA, BANHEIROS E HALL. LOCALIZADO NA RUA OSANA CAMPOS COLARES- CENTRO, S/N - ZONA URBANA - ARATUBA-CE. **FAVORECIDO**: JÚLIO CÉSAR PEREIRA SILVA - CPF 036.286.093-99. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL**: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 23 de Fevereiro de 2024.

ARATUBA-CE, 23 de Fevereiro de 2024.


Alexandre Leite Santiago

Secretário Municipal de Turismo e Cultura